



Junta de Freguesia de Loures
ERRATA - EDITAL N.º 47/2020

ORLANDA MARIA OLIVEIRA RORIGUES, Presidente da Junta de Freguesia de Loures, ao abrigo do art.º 22º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se realizou a 3ª Reunião Extraordinária desta Autarquia, referente ao mandato 2017/2021, no dia **03 de dezembro de 2020**, pelas **18 horas e 30 minutos**. **Atendendo à situação excecional decorrente da pandemia com COVID-19, e legislado pela Lei nº 1-A/2020, Artigo 3, de 19 de março, esta reunião foi realizada por canal digital.** -----

Ordem de Trabalhos:

A- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Deliberado por unanimidade guardar um minuto de silêncio pelo falecimento do Presidente da Assembleia de Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação, Viriato Cabeça Branca.-----

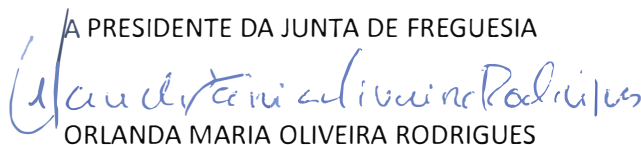
B- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 1 Proposta Nº 107/2020 – Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de Orçamento para 2021 e Opções do Plano 2021/2024 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Ações mais Relevante; -----

Ponto 2 Proposta Nº 108/2020 – Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de Mapa de Pessoal para 2021. -----

Para constar, e de acordo com estipulado no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se publica o presente edital, constituído por 1 folha e autenticado com selo oficial em uso nesta Junta de Freguesia, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Loures, em www.jf-loures.pt, e nos locais de estilos da freguesia.

Loures, 04 de dezembro de 2020

A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

ORLANDA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES